



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 067/2023 de 30 de outubro de 2023.

*“Essa portaria dispõe sobre o ponto facultativo no dia 03/11/2023, data subsequente ao feriado nacional que celebra o dia de Finados, e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, inciso II da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, inciso I alínea “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Considerando** que no dia 02 de novembro de 2023 (sexta-feira) é feriado nacional que celebra o dia de Finados.

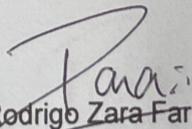
## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelece Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Conquista/MG.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 30 de outubro de 2023.

  
Rodrigo Zara Faria

Presidente da Câmara Municipal de Conquista